



Ceas-CE
Conselho Estadual de
Assistência Social do Ceará

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Ceas-CE

Rua Silva Paulet, 334 – Meireles - Fortaleza – Ceará

CEP: 60.120-020 Fones:(85) 3101-3007 (85) 3101-1562

ceas.ce@hotmail.com

www.ceas.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 035/2020

Dispõe sobre a recomposição da Comissão para averiguação da Denúncia recebida por esse Conselho sobre a Unidade de Abrigo Olavo Bilac – unidade de acolhimento de Idosos da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, aprovada pela Resolução nº 018/2020, 16 de abril de 2020 do Ceas-CE.

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno), reunião ordinária (remota), no dia 27 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO a importância a importância do controle social previsto na Constituição Federal, a nossa Lei Maior (art. 204);

CONSIDERANDO a Constituição Federal e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742, de 7/12/1993), que prever que a população participará na formulação das políticas da assistência social e no controle das ações;

CONSIDERANDO a Resolução nº 018/2020 do Ceas-CE que aprova a composição da Comissão para averiguação da Denúncia recebida por esse Conselho sobre a Unidade de Abrigo Olavo Bilac – unidade de acolhimento de Idosos da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS; e

CONSIDERANDO as atribuições desse Conselho na fiscalização dos recursos públicos na execução da política pública estadual.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a recomposição da Comissão para averiguação da Denúncia recebida por esse Conselho sobre a Unidade de Abrigo Olavo Bilac – unidade de acolhimento de Idosos da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, aprovada pela Resolução nº 018/2020, 16 de abril de 2020 do Ceas-CE assim constituída:

- **Evando Cavalcante Monteiro** – Representante da Sociedade Civil – Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais – Abrato – Regional Ceará.

- **Francisca Selma Ferreira Gomes** – Representante da Sociedade Civil – Usuária do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Bairro do Aracapé do Município de Fortaleza.

- **José de Lima Freitas Júnior** – Representante do Governo Estadual – Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag.

- **Francisca Eugênia Nogueira de Souza** - Representante do Governo Estadual
Representante do Governo Estadual – Secretaria de Educação – Seduc.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2020.


Célia Maria de Souza Melo Lima
Presidente do Ceas-CE